



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 10/10

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 15 horas e 30 minutos do dia 24 de junho de 2010. PRESENÇAS: Maioria dos membros do Conselho de Administração. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon SECRETÁRIO: Astor Milton Schmitt. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria para tomar as providências necessárias para contratar Carta de crédito, “Stand by Letter of Credit”, junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de US\$ 500.000,00 (quinhentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias e custo à taxa de 1% (um por cento) ao ano. O objetivo da referida garantia é abonar linha de crédito de mesmo valor contratada pela sociedade controlada Fras-le Argentina S.A. Os Conselheiros Ricardo Malavazi Martins e Dan Antônio Marinho Conrado, por meio de mensagem eletrônica, enviaram por escrito sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 24 de junho de 2010.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli